



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 837/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção ou troca de aparelhos de ar condicionado e ventiladores do Centro de Reabilitação Física, localizado na rua Benedito Manduca de Souza – Centro

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que o centro de reabilitação física possui um movimento de pacientes muito grande e ainda os servidores que prestam serviços junto ao citado departamento também sofrem com a falta da manutenção dos ventiladores e ar-condicionado.

Considerando o aumento das temperaturas, e a onda de calor que atingi nossa região nos últimos tempos, o local está em condições inadequadas para permanecer em atendimento dos pacientes e para trabalho dos servidores, desta forma para que possa produzir um local de trabalho e atendimento em condições mínimas para todos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção dos ventiladores e ar-condicionado e também a implantação de aparelhos em algumas salas do prédio.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

